

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Processo N.º 007/2024

Referência: Pregão Eletrônico 005/2024

Peticionante: BAUMINAS QUIMICA LTDA - CNPJ 19.525.278/0001-00

Trata-se de pedido de esclarecimento, interposto por **BAUMINAS QUIMICA LTDA - CNPJ 19.525.278/0001-00**, doravante denominada PETICIONANTE, ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 005/2024, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual Aquisição de Policloreto de Alumínio Concentrado – PAC 12, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do estatuído no item 13 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 005/2024, é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar ao Pregoeiro esclarecimentos, providências ou até mesmo impugnar o ato convocatório, no prazo estabelecido, qual seja de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela PETICIONANTE, no dia 05/02/2023, às 11:27h. Neste sentido, conhecemos o requerimento de esclarecimento ao Edital de Licitação, ao qual passamos a apreciar e nos posicionar, dentro do prazo legal estabelecido no Instrumento Convocatório.

2. DA SOLICITAÇÃO E RESPOSTA

Os questionamentos suscitados pela PETICIONANTE e as correspondentes respostas são as seguintes:

- **O SAAE tem Inscrição Estadual ?. Em caso positivo, qual é o número ?;**

Resposta: Sim. O SAAE de Lambari – MG possui inscrição, sendo ela 378768506.00-26.

- **Caso tenha Inscrição Estadual, o SAAE realiza o recolhimento de ICMS ?;**

Resposta: Não, o SAAE de Lambari – MG é não contribuinte.

- **Se tem Inscrição Estadual e não faz recolhimento de ICMS, qual é o amparo legal utilizado pelo SAAE ?. (Favor nos enviar AMPARO LEGAL, DECRETO ou LEI);**

Resposta: O amparo legal se dá no art. 150, inciso VI, alínea a, da Constituição Federal, vejamos:

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:
[...]
VI - instituir impostos sobre:
a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;

- **Sobre as especificações, qual seria a Basicidade do produto ?;**

Resposta: Basicidade Baixa - Basicidade 30 – 50

- **Quais tipos de embalagens serão utilizados nas entregas ?. (GRANEL, CONTAINERS ou BOMBONAS);**

Resposta: conforme item 5.5. do termo de referência, o provimento deverá ser feito à Granel (em tanques de aço inoxidável 316, de alvenaria revestidos com material compatível com o produto, tais como PVX, PRFV, PP, PE, epóxi, borracha antiácida, ebonite, resina, poliéster ou outros materiais resistentes a corrosão); sendo que o tanque do veículo transportador deverá portar lacre de segurança, numerado e esta numeração deverá constar no corpo da nota fiscal respectiva, o qual será aberto no

momento da amostragem, sendo que tal procedimento deverá ser feito na presença do responsável do ETA.

- **Qual a quantidade estimada a cada entrega ?;**

Resposta: Requisição mínima de 8000 (oito mil) quilos e máxima de 15000 (quinze mil) quilos.

- **Será necessário a disponibilização de algum equipamento em regime de comodato ?;**

Resposta: Não há necessidade de nenhum equipamento em comodato

Isto posto, dê ciência à PETICIONANTE do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo e continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Lambari, 06 de fevereiro de 2024.

Adalberto Luiz da Silva

Pregoeiro